



Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.798, de 25 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.923, de 22 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.923, de 22 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO

1202-1030101071.187 – PROJETO INVERNO GAÚCHO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO

3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (0812).....R\$ 42.820,56

3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil (0813).....R\$ 2.179,44

SOMA.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município.....R\$ 45.000,00

SOMA.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

